

ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Município: SERRANA

DECRETO Nº 21/2025

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 202.600,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO

06.005 - DIVISÃO DE CULTURA

06.005.13.392.9.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic

R\$122.600,00

05.100.0006.0000

(SF) - Cultura Aldir Blanc

122.600.00

06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO

06.005 - DIVISÃO DE CULTURA

06.005.13.392.9.2010-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física

R\$80.000,00

05.100.0061.0000

(SF) - REVITALIZAÇÃO COMPLEXO ESPORTIVO

80.000.00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$80.000,00

05.100.0006.0000

(SF) - Cultura Aldir Blanc

80.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$122.600,00

05.100.0006.0000

(SF) - Cultura Aldir Blanc

122.600,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA 10 de março de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

MELISSA CAVALHERI

Secretária Municipal de Administração e Finanças